Docusign Envelope ID: D17590BF-3810-4F54-ABA6-0E38F89EFC39

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ATO DO ADMINISTRADOR DO
STRIVO TRI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME N.º 54.379.696/0001-38
REALIZADO DE 24 DE JULHO DE 2024

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, expedido em de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **STRIVO TRI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.379.696/0001-38 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), por meio do presente Ato do Administrador, **RESOLVE** aprovar o quanto segue:

Aprovar a alteração parcial do Regulamento ("Anexo I"), do Fundo, para:

1) Alterar a denominação do Fundo para **ORLOV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

2) Contratar a empresa **GORSKI ADVOGADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 30.592.860/0001-22, como prestadora de serviço de agente de cobrança, bem como alterar o artigo 18 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo; e

3) Contratar a empresa **LORO CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o 47.269.768/0001-29, como prestadora de serviço de consultoria especializada, bem como alterar o artigo 17 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo.

Ratificar todas as demais informações constantes no Regulamento supramencionado.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora